



ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA SBIM NACIONAL - BIÊNIO 2019-2020

Edital nº 1

Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, por mim presidida, e composta ainda pelos Drs. Gabriel Oselka e Naomy Cesar Vizeu Wagner, foi criada para promover a Eleição para a Diretoria da Associação Brasileira de Imunizações (SBIm) e membros da Comissão Fiscal para o mandato do biênio 2019 – 2020.

Em cumprimento ao Capítulo IX – Da Eleição, do Estatuto da SBIm, comunico aos sócios que essa Eleição será viabilizada no período de 11 de setembro de 2018 até 9 de janeiro de 2019, de acordo com o calendário:

1. No período de 11 setembro a 6 de novembro de 2018:

Divulgação da Eleição pela Diretoria atual, através do encaminhamento deste Edital aos sócios.

2. No período de 6 de novembro a 27 de novembro de 2018:

Recebimento por esta Comissão das inscrições das chapas e sócios que pretendem concorrer à Eleição, de acordo com o Estatuto da SBIm, feitas por intermédio de correspondência enviada pelo correio e eletronicamente, ao endereço sede da SBIm.

3. No período de 27 de novembro a 12 de dezembro de 2018:

Divulgação, por esta Comissão, de Edital com a composição das chapas



inscritas, acompanhada da cédula que deverá ser usada para a votação – a ser efetuada pelo correio, com respectivas instruções.

4. No período de 12 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019:

Recebimento dos votos endereçados a esta Comissão até às 18h00.

5. No dia 10 de janeiro de 2019 às 13h00:

Início da apuração pública dos votos por esta Comissão, na sede da SBIm, com a participação de fiscais indicados oficialmente pelas chapas inscritas (até dois fiscais por chapa).

Finalizada a apuração, caberá à Comissão Eleitoral divulgar o resultado da Eleição através de boletim, por intermédio de correspondência aos sócios e inclusão no site da Associação.

A Diretoria Eleita e a Comissão Fiscal serão empossadas no dia 10 de janeiro de 2019, às 14h00 na sede da SBIm.

Estão aptos a serem candidatos e a votar, os sócios cuja inscrição na SBIm tenha sido aprovada oficialmente até o dia 11 de setembro de 2018, e que estejam quites com a Tesouraria.

São Paulo, 04 de setembro de 2018.

Dra. Rosana Richtmann
Presidente da Comissão Eleitoral